MUNICÍPIO DE VACARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Art. 72)
SOLICITAÇÃO DE COMPRA/REQUISIÇÃO n° 2008/2025

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE CAIXAS PLÁSTICAS PORTA LÂMINAS PARA GUARDAR PLACAS DOS EXAMES PREVENTIVOS.

1.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (Art. 72, I)

MARCAR COM UM (X) A SITUAÇÃO.

(…..) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – **ETP –** (ANEXO)

(…X..) TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO - **TR/PB/PE** (ANEXO)

(…X..) POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA, OU COM VALOR INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DA DISPENSA PARA COMPRAS EM GERAL, NÃO SERÁ NECESSÁRIO PARECER JURÍDICO, NECESSITANDO QUANTO A HABILITAÇÃO CND FEDERAL E MUNICIPAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2024. INCLUEM-SE NESTE ITEM AS MANUTENÇÕES VEICULARES ATÉ R$ 10.036,10 (DEZ MIL E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A aquisição de caixas plásticas porta lâminas se faz necessária para o armazenamento adequado das lâminas de citologia resultantes dos exames preventivos (como o exame de Papanicolau), realizados rotineiramente na unidade de saúde. Essas lâminas contêm informações diagnósticas importantes que devem ser armazenadas de forma segura, organizada e conforme as normas de biossegurança e controle de qualidade estabelecidas pelos órgãos de vigilância sanitária e laboratórios de referência. As caixas plásticas porta lâminas são específicas para esse tipo de material, permitindo empilhamento, identificação clara, proteção contra poeira e manipulação segura. Além disso, promovem maior agilidade no processo de arquivamento e localização de amostras, contribuindo diretamente para a qualidade do serviço prestado à população. Portanto, a aquisição desses materiais é essencial para garantir a preservação dos exames, a eficiência dos processos internos e o cumprimento das exigências legais e sanitárias vigentes.

3. ESTIMATIVA DE DESPESA/CUSTOS (Art. 72, II) – JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72 VII) – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI)

Art. 72, II – Estimativa do custo:
A Estimativa da contratação se deu da seguinte forma:
com 3 orçamentos da seguinte forma:
( ) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
( ) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
( ) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
(X) pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
( ) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento
( ) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia

Art. 72, VII – Justificativa do preço: Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n º 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: 339030990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 8959

5. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAIXA PORTA LÂMINAS EM PLÁSTICO COM DOBRADIÇAS – 100 LÂMINAS	35,00		R$	R$

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

6.1. O prazo de execução será de: IMEDIATO;

6.2. O local de entrega será: R. Borges de Medeiros-1800, Sec. Mun. de Saude

7. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

ROSANA NERY

8. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ASSINATURA) **(Art. 72, VIII)**

Vacaria, 22/04/2025

Secretário Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA CLAUDIA DAL BOSCO CHAVES
Data: 05/05/2025 17:18:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br